

PORTARIA Nº. 196 - 08 de dezembro de 2008.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/06, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Carlos Antonio Izidoro Koch
2º Vice-Presidente

Edson Silva de Lima
1º Secretário

Isidorio da Silva Moraes
2º Secretário